

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**

Protocolo: **301349-92.2014.8.09.0051 (2014.030.134.91)**

Natureza: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Requerente: **PB OLIVEIRA E CIA LTDA**

Requerido:



201403013491

Ref.: Resultado da continuidade da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 2/2/2016

LEONARDO DE PATERNOSTRO, Administrador, **Administrador Judicial** nomeado por V. Ex.^a nos autos da ação de Recuperação Judicial em epígrafe, **respeitosamente**, vem relatar e requerer o que segue.

No cumprimento das diligencias e para atendimento ao disposto nos *art. 37 e demais da Lei 11.101/2005*, este subscritor vem informar que, conforme deliberado pelos credores presentes na 1ª convocação da assembleia

realizada na data de 4/11/2015, na data de 2/2/2016, a partir das 9:00h, no auditório do EDIFÍCIO NEW WORLD, situado na Avenida T-63, nº 1296, Quadra 145, Lotes 8/9, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-105, foi realizada a continuidade da 1ª convocação da Assembleia Geral dos Credores da empresa recuperanda, sobre a qual este Administrador Judicial vem ressaltar, no Quadro 1 seguinte, os principais eventos ocorridos.

Quadro 1: Cronograma e principais fatos ocorridos na <u>continuidade da 1ª convocação da Assembléia Geral dos Credores de PB OLIVEIRA E CIA LTDA</u>	
1) Evento realizado	Continuidade da 1ª convocação da Assembléia Geral dos Credores de PB OLIVEIRA E CIA LTDA
2) Data da realização	02/02/2016
3) Local do evento	Auditório do EDIFÍCIO NEW WORLD, situado na Avenida T-63, nº 1296, Quadra 145, Lotes 8/9, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-105
4) Cronograma do evento	8:30h às 9:00h => cadastramento dos credores A partir de 9:00h => encerramento da fase de cadastramento dos credores e abertura da Assembléia
5) Credor convidado para secretariar a mesa da Administração Judicial	Todos os credores foram individualmente convidados. Contudo, nenhum credor aceitou o encargo de secretariar os trabalhos.
6) Nº de credores devidamente habilitados e presentes na Assembléia, em percentuais quantitativos e qualitativos (qualitativo = valor do crédito)	Credores da Classe trabalhista: Não há credores da classe trabalhista
	Credores da Classe com Garantia Real: Não há credores da classe com garantia real
	Credores da Classe Quirografária: Quantitativo: 72,73% Qualitativo: 85,51% Conforme ata, lista de presença e mapa de apuração do quórum exibidos nos Anexos desta peça
7) Somatório do valor do crédito dos credores devidamente habilitados e presentes na continuidade da 1ª convocação da Assembléia	Credores da Classe trabalhista Não há credores da classe trabalhista
	Credores da Classe com Garantia Real Não há credores da classe com garantia real
	Credores da Classe Quirografária Presentes à AGC: R\$ 4.616.635,20, do total de R\$ 5.398.631,12

continua na próxima página



8) Fatos relevantes	<p>Os trabalhos assembleares já estavam instalados desde a primeira convocação que ocorreu em 4/11/2015, uma vez que houve quórum para instalação dos trabalhos.</p>
	<p>A empresa recuperanda apresentou o Termo Aditivo ao Plano de Recuperação no prazo estabelecido pela assembleia na 1ª convocação (4/11/2015). O Aditivo foi apresentado no dia 25/1/2016 e foi publicado no site da Administração Judicial.</p>
	<p>A recuperanda ressaltou para os credores que não houve tempo suficiente para que todos examinassem a proposta apresentada pela recuperanda no aditivo, tendo proposto, então, nova suspensão da Assembleia pelo prazo de 63 (sessenta e três) dias, sugerindo a data de 5/4/2016, terça-feira, para a continuidade dos trabalhos assembleares, no mesmo horário e local.</p>
	<p>Colocado o novo pedido de suspensão em votação, dos 8 credores presentes, 6 votaram a favor da suspensão. Foram os seguintes credores:</p> <ol style="list-style-type: none">1) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADE S/A2) EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS E FILTROS3) ITAU UNIBANCO S/A4) PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA5) BANCO BRADESCO S/A6) BANCO BRADESCO CARTOES S/A
	<p>Não votaram a favor da suspensão da assembleia os seguintes credores:</p> <ol style="list-style-type: none">1) BANCO DO BRASIL S/A2) CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA <p>Dos 6 que votaram favoravelmente, 4 deles foram favoráveis à suspensão pelo prazo de 63 dias (os quatro primeiros credores da relação dos que votaram favoravelmente), de modo que a assembleia foi declarada suspensa, com retomada dos trabalhos no dia 5/4/2016.</p> <p>Todos os credores ficaram convidados a participarem da continuidade dos trabalhos assembleares a ser realizada no dia 5/4/2016, terça-feira, no mesmo horário e local.</p>

Conforme demonstrado no Quadro 01, fato que se confirma nos papéis de trabalho da continuidade da 1ª convocação da Assembléia Geral de Credores anexos a esta peça, os trabalhos da assembleia foram suspensos por 63 (sessenta e três) dias, e serão retomados na data de 5/4/2016, terça-



feira, no mesmo horário e local, quando então haverá votação da proposta e do seu termo aditivo apresentados pela recuperanda.

No Quadro 02 abaixo estão relacionados os credores que compareceram à continuação da 1ª convocação da Assembléia Geral dos Credores da recuperanda, devidamente habilitados.

Quadro 2: Credores presentes na continuidade da 1ª convocação da Assembléia Geral dos Credores de PB OLIVEIRA E CIA LTDA			
1) CLASSE TRABALHISTA	Não há credores da classe trabalhista		
2) CLASSE GARANTIA REAL	Não há credores da classe com garantia real		
3) CLASSE QUIROGRAFARIA	<p>Credores presentes</p> <p>1) BANCO DO BRASIL S/A 2) BANCO ITAU UNIBANCO S/A 3) BANCO BRADESCO S/A 4) BANCO BRADESCO CARTOES S/A 5) CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUST. LTDA 6) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A (atual denominação de ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA) 7) EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS FILTROS 8) PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA</p>	<p>Credores que votaram a favor da suspensão da assembleia</p> <p>1) BANCO ITAU UNIBANCO S/A 2) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A (atual denominação de ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA) 3) EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS FILTROS 4) PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 5) BANCO BRADESCO S/A 6) BANCO BRADESCO CARTOES S/A</p> <p>Dos credores que votaram a favor da suspensão, os quatro primeiros concordaram com a suspensão pelo prazo de 63 dias.</p>	<p>Credores que votaram contra a suspensão da assembleia pelo prazo de 90 dias</p> <p>1) BANCO DO BRASIL S/A 2) CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUST. LTDA</p> <p>* Esse credor somente concordou com a suspensão pelo prazo de 30 dias</p>

Este Administrador Judicial ressalta, então, que a retomada dos trabalhos da Assembléia Geral de Credores ocorrerá no dia 5/4/2016, no mesmo horário e local, na qual será colocada em votação a proposta e seu termo aditivo apresentados pela recuperanda, tudo com base no art. 35, inc. I, da Lei 11.101/2005.

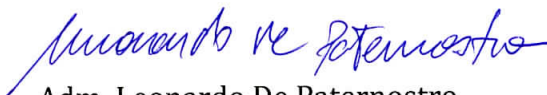
Era o que cabia ser relatado referente à continuidade da 1ª convocação da Assembléia Geral de Credores da devedora.

Por fim, este administrador judicial esclarece que tão logo ocorra a retomada dos trabalhos da Assembléia Geral de Credores, comunicará a V. Ex.^a e aos demais credores o resultado das deliberações, e os principais fatos ocorridos, bem como vem salientar que se mantém na fiscalização das atividades da recuperanda, reforçando que comunicará qualquer fato que porventura ocorra e que venha afetar os interesses da Recuperação Judicial.



PEDE JUNTADA AOS AUTOS

Goiânia, 03 de fevereiro de 2016.



Adm. Leonardo De Paternostro

CRA/GO 9273

Perito Administrador

ADMINISTRADOR JUDICIAL

Relação de anexos

Anexo 1 – Ata da AGC – 1ª convocação, e Lista de Presença assinada

Anexo 2 – Quadro Resumo do Quórum de presentes

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DE PB OLIVEIRA E CIA LTDA**

**Processo n. 301349-92.2014.8.09.0051
Continuação da 1ª CONVOCAÇÃO - 2/2/2016**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, no auditório do Edifício New World, situado na Avenida T-63, nº 1296, Quadra 145, Lotes 8/9, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-105, o Administrador Judicial, Leonardo De Paternostro, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial supracitado que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, presidindo a continuidade da 1ª convocação da Assembléia Geral com a finalidade específica de deliberar sobre o plano de recuperação judicial e seu Termo Aditivo apresentado pela empresa em recuperação no dia 25/1/2016, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue anexo e passa a ser parte integrante desta ata, declarou instalados os trabalhos e indagou se algum dos credores presentes se disporia a assessorar a mesa da administração judicial, não tendo nenhum credor se disponibilizado, de modo que esta ata foi redigida pelo administrador judicial.

O administrador judicial apresentou o quórum de presença, que foi o mesmo da 1ª convocação do dia 4/11/2015:

Credores Quirografários (classe única)	
Quantitativo	Qualitativo
72,73%	85,51%

O administrador judicial ressaltou que os trabalhos assembleares já estavam instalados desde a primeira convocação que ocorreu em 4/11/2015, uma vez que houve quórum para instalação dos trabalhos.

Em seguida, o Administrador Judicial ressaltou que a recuperanda apresentou o Termo Aditivo ao Plano de Recuperação dentro do prazo

estabelecido na 1ª convocação ocorrida em 4/11/2015, tendo sido apresentado o Termo no dia 25/1/2016, e tendo sido publicado no site da administração judicial no mesmo dia.

Em seguida foi esclarecido pelo Administrador Judicial que seria dada a palavra à recuperanda para que esta expusesse sobre o Plano de Recuperação Judicial e seu Termo Aditivo apresentado no dia 25/1/2016, no prazo ajustado.

Dada a palavra ao representante da empresa em RJ, Dr. Emerson Mateus Dias, este expôs que não houve tempo suficiente para que os credores examinassem a proposta apresentada pela recuperanda no aditivo, tendo proposto, então, a suspensão da Assembleia pelo prazo de 63 (sessenta e três) dias, sugerindo a data de 5/4/2016, terça-feira, para a continuidade dos trabalhos assembleares, no mesmo horário e local.

Dos credores presentes, concordaram com a suspensão da presente Assembléia os seguintes credores:

- 1) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADE S/A, representado por Sr. Joaquim Miguel Figueiredo de Carvalho;
- 2) EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS E FILTROS, representado pela Sra. Lilian Batista Amorim de Abreu;
- 3) ITAU UNIBANCO S/A, representado pelo Sr. Inacio Vinicius Santana Nascimento;
- 4) PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, representado por Sr. Danilo Gonzaga Rispoli;
- 5) BANCO BRADESCO S/A, representado por Sr. Leonardo Lemes da Costa;
- 6) BANCO BRADESCO CARTOES S/A, representado por Sr. Leonardo Lemes da Costa;

Não concordaram com a suspensão da presente Assembléia os seguintes credores:

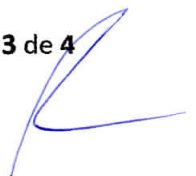
- 1) BANCO DO BRASIL S/A, representado pelas Sra. Luana de Melo Nezzi e Alice Cesarino de Paula Rodrigues;
- 2) CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, representado pelo Sr. Leandro Eduardo da Silva;

A maioria dos credores presentes à assembleia concordou com a suspensão dos trabalhos (6 credores). Dos credores que concordaram com a suspensão, a maioria concordou com a suspensão pelo prazo de 63 dias proposto pela recuperanda (4 credores dos 6 que votaram favorável à suspensão). Foram os seguintes credores que votaram a favor da suspensão pelo prazo de 63 dias:

- 1) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADE S/A, representado por Sr. Joaquim Miguel Figueiredo de Carvalho;
- 2) EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS E FILTROS, representado pela Sra. Lilian Batista Amorim de Abreu;
- 3) ITAU UNIBANCO S/A, representado pelo Sr. Inacio Vinicius Santana Nascimento;
- 4) PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, representado por Sr. Danilo Gonzaga Rispoli;

Por conta do resultado, por maioria da Assembleia (6 votos a favor e 2 votos contra, e dos votos a favoráveis, 4 a favor do prazo de 63 dias e 2 a favor de 30 dias), o Administrador Judicial declarou que os trabalhos ficam suspensos até a data designada, ou seja, dia 5/4/2016, no mesmo local e horário. Ressaltou ainda que não é mais possível o ingresso de nenhum credor, além dos presentes nesta.

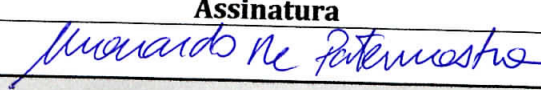
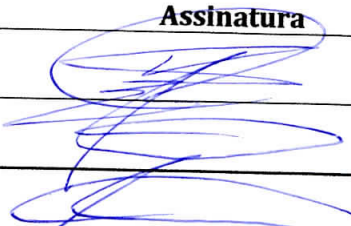
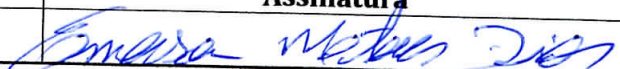
Em seguida, o Administrador Judicial declarou suspensos os trabalhos assembleares e procedeu à leitura da presente Ata, que segue assinada por quem de direito.



Registra-se que a lista de presença e quadro de quorum de instalação fazem parte integrante da presente ata de assembléia.

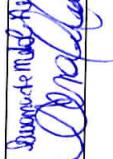
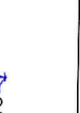





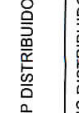
A presente ata que vai redigida pelo Administrador Judicial, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, por dois membros da classe quirografária (única classe de credores da Recuperação), e pelo Representante da recuperanda, conforme adiante se vê.

Goiânia - GO, 02 de fevereiro de 2016.

Quadro de assinaturas	
Administrador Judicial	
Nome	Assinatura
Leonardo De Paternostro / CRA-GO 9273	
Credores da classe quirografária:	
Nome	Assinatura
ITAU UNIBANCO S/A - Sr. Inacio Vinicius Santana Nascimento	
BANCO BRADESCO S/A - Sr. Leonardo Lemes da Costa	
BANCO BRADESCO CARTOES S/A - Sr. Leonardo Lemes da Costa	
Advogado da recuperanda:	
Nome	Assinatura
Dr. Emerson Mateus Dias	

AGC DE PB OLIVEIRA E CIA LTDA
 PROCESSO N°: 301349-92.2014.8.09.0051
 COMARCA: GOIANIA - GOIAS
 VARA: 1ª CÍVEL
 CONVOCAÇÃO: CONTINUAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO
 DATA DA AGC: 2/2/2016

LISTA DE PRESEÇA - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - FORNECEDORES

ORDEM	CLASSE	NOME	NOME DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	Quirograf	BANCO DO BRASIL S/A	LUANA DE MELO C. NEZZI ALICE CESARINO	
2	Quirograf	BANCO ITAU UNIBANCO S.A.	SANDOVAL RODRIGUES MENDONÇA NETO INACIO VINICIUS SANTANA NASCIMENTO JANAINA LACERDA DO PRADO JANAINA SILVA PIMENTA ARTHUR VITOR CAMARGO	
3	Quirograf	BANCO BRADESCO S/A	LEONARDO LEMES DA COSTA BRUNO ASTUR MARIO ALVARO MARQUES JUNIOR FABIO DE SOUZA GONCALVES IZABELA FRANCES SOARES DE AZEVEDO VERA LUCIA BENEDETTI DE ALBUQUERQUE	
4	Quirograf	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	LEONARDO LEMES DA COSTA BRUNO ASTUR MARIO ALVARO MARQUES JUNIOR FABIO DE SOUZA GONCALVES IZABELA FRANCES SOARES DE AZEVEDO VERA LUCIA BENEDETTI DE ALBUQUERQUE	
5	Quirograf	BANCO VOLKSWAGEN S/A		
6	Quirograf	BANCO VOLVO S/A		
7	Quirograf	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUST. LTDA	LEANDRO EDUARDO DA SILVA EDUARDO SILVA TOLEDO PULLIN MIRANDA	
8	Quirograf	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A (atual denominação de ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA)	JOAQUIM MIGUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	
9	Quirograf	EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS FILTROS	LILIAN BATISTA AMORIM DE ABREU	
10	Quirograf	FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		
11	Quirograf	PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	DANILO GONZAGA RISPOLI	

Processo nº: 301349-92.2014.8.09.0051 Comarca: GOIANIA-GO Serventia: 1ª VARA CÍVEL Convocação: Continuação da 1ª CONVOCAÇÃO - 2/2/2016 Data: 2/2/2016 Administrador Judicial: Leonardo De Paternostro Assembléia Geral de Credores PB OLIVEIRA E CIA LTDA - Em Recuperação Judicial			
Continuação da 1ª Convocação - 2/2/2016 - QUÓRUM GERAL DE PRESENÇA			
CLASSE	TRABALHISTA	GARANTIA REAL	QUIROGRAFÁRIA
Total de credores da classe	0		11
Somatório do crédito da classe	R\$ 0,00		R\$ 5.398.631,12
Nº de credores presentes	0		8
% de presença (quantitativo)	#DIV/0!		72,73%
Total de presença em valor de crédito	R\$ 0,00		R\$ 4.616.635,20
% de presença (qualitativo)	#DIV/0!		85,51%
RESULTADO DO QUÓRUM DE PRESENÇA (Somente para a 1ª convocação)			INSTALADA

Continuação da 1ª Convocação da AGC - PB OLIVEIRA E CIA LTDA =>
2/2/2016

Classe: QUIROGRAFÁRIA

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS DA CLASSE: R\$ 5.398.631,12		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO			
TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES: R\$ 4.616.635,20		QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
TOTAL DE CREDORES DA CLASSE: 11		72,73%	85,51%		
TOTAL DE PRESENTES: 8		8	R\$ 4.616.635,20		
RESULTADO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO (SOMENTE NA 1ª CONVOCAÇÃO) =====>					
QUÓRUM DE VOTAÇÃO					
VOTOS SIM		VOTOS NÃO			
QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		
0	R\$ -	8	R\$ 4.616.635,20		
ABSTENÇÃO		ABSTENÇÃO			
QUANTITATIVO	QUALITATIVO	QUANTITATIVO	QUALITATIVO		
0,00%	0,00%	0	R\$ 0,00		
RESULTADO DA VOTAÇÃO ==>					
REPROVADO					
PRESENTES Presente = 1 Ausente = vazio	CRÉDITOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA	VOTO Sim = 1 Não = vazio Abstenção = 2	CRÉDITO QUE VOTA "SIM"	CRÉDITO QUE VOTA "NÃO"	CRÉDITO QUE SE ABSTÉM DE VOTAR
1	2.057.766,94		-	1 2.057.766,94	-
1	676.036,26		-	1 676.036,26	-
1	299.239,77		-	1 299.239,77	-
1	2.739,12		-	1 2.739,12	-
	240.535,36		-	-	-
	499.540,63		-	-	-
1	449.397,53		-	1 449.397,53	-
1	933.363,00		-	1 933.363,00	-
1	36.432,58		-	1 36.432,58	-
	41.919,93		-	-	-
1	161.660,00		-	1 161.660,00	-
8	4.616.635,20	0	0	8 4.616.635,20	0
TOTAL	5.398.631,12	0	0	8 4.616.635,20	0